



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

Código CVM nº 2267-5

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

FATO RELEVANTE

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.** (B3: HBSA3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 29 de junho de 2023 e 7 de julho de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações") e de titularidade do Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo II"), do Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo II Brasil"), do HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Co-Invest" e, em conjunto com Fundo II e o Fundo II Brasil, os "Fundos II Patria") e da Sommerville Investments B.V. ("Sommerville" e, em conjunto com os Fundos II Patria, "Acionistas Vendedores") ("Oferta"), foram colocadas 130.000.000 de Ações (incluindo 30.000.000 Ações Adicionais), ao preço por Ação de R\$3,40 ("Preço por Ação"). Considerando que a Oferta correspondeu exclusivamente à distribuição secundária de Ações, não houve aumento do capital social da Companhia.

A quantidade de ações da Oferta foi acrescida em 30%, ou seja, 30.000.000 de ações ordinárias de titularidade dos Acionistas Vendedores, a exclusivo critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, que foram destinadas a atender excesso de demanda que foi constatado no âmbito do procedimento de coleta de intenções de investimento

A Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos na Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

Foi aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de Bookbuilding que fossem Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 2º, inciso XVI da Resolução CVM 160 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35. Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em

1/3 à quantidade de Ações da Oferta Base, não foi permitida a colocação de Ações junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido suas intenções de investimento automaticamente canceladas, observado o disposto no parágrafo 1º, inciso III do referido artigo. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Profissionais deverão ser integralmente devolvidos pelo respectivo Coordenadores da Oferta, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota for superior a zero ou cuja alíquota atual venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento.

Por se tratar de uma oferta pública exclusivamente de distribuição secundária, não foi concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para aquisição das Ações, conforme disposto no artigo 7º da Resolução CVM 160, não havendo, portanto, diluição dos atuais acionistas da Companhia.

Após a data de liquidação da Oferta, que ocorrerá em 17 de julho de 2023, os Acionistas Vendedores passarão a deter as seguintes participações no capital social da Companhia:

- O Fundo II passará a deter 10,03% do capital social da Companhia, equivalentes a 76.257.729 Ações;
- O Fundo II Brasil passará a deter 0,57% do capital social da Companhia, equivalentes a 4.345.320 Ações;
- O Co-Invest passará a deter 2,13% do capital social da Companhia, equivalentes a 16.207.941 Ações; e
- A Sommerville passará a deter 4,15% do capital social da Companhia, equivalentes a 31.558.498 Ações.

Vale notar que os Fundos II Patria, em conjunto com o Patria Infraestrutura IV FIP Multiestratégia, que não é parte da referida Oferta ("Fundos Patria"), deterão em conjunto, após a Oferta, ações de emissão da Companhia representativas de 23,06% de seu capital social, equivalente a 175.311.836 Ações.

Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Para mais informações relacionadas à Oferta, vide Anúncio de Início divulgado, nesta



data, nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.hbsa.com.br/>).

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir recomendação de investimento, oferta de venda, tampouco anúncio de oferta pública de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, nos termos da legislação em vigor. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act*, conforme alterado.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

Ricardo Fernandes Pereira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores